



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1087/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>		
JOICE BEATRIZ DA COSTA	2061092	06/10/2016
CELSO EIDT	1927537	23/10/2016
FÉRIAS		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>		
JOICE BEATRIZ DA COSTA	2061092	01/11/2016
CELSO EIDT	1927537	07/11/2016
FÉRIAS		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>		
JOICE BEATRIZ DA COSTA	2061092	12/12/2016
CELSO EIDT	1927537	31/12/2016
FÉRIAS		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>		
JOICE BEATRIZ DA COSTA	2061092	01/02/2017
CELSO EIDT	1927537	07/03/2017
FÉRIAS		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA</b>		
JOICE BEATRIZ DA COSTA	2061092	13/03/2017
CELSO EIDT	1927537	15/03/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

